



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

ESTADO do Espírito Santo

### PORTARIA Nº 059/2020

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS  
PARA TRATAR DE ASSUNTOS  
PARTICULARES.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e, considerando o processo protocolizado sob o número 026/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por um período de 06 (seis) anos, de 01/03/2020 a 28/02/2026, a servidora SILVANIA BITENCOURT ALVES SANTIAGO.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2020.**

**Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 02 de Março de 2020.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo - ES